

RESOLUÇÃO Nº 1057, DE 01/02/2023
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1119

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 256 QUE DISPÕE SOBRE O
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
S.S.PARAÍSO, EM SEU ARTº 47, PARÁGRAFO 1º, QUE
DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE SESSÕES.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

ART. 1º. Fica alterado o § 1º do artigo 47 da Resolução nº 256, de 08/11/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de S.S. Paraíso, que passará a ter a seguinte redação:

“ *ART. 47 -*

§ 1º As sessões ordinárias da Câmara Municipal, ocorrerão às 14 horas de 2ª feira em sua sede.”

ART. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 01 de fevereiro de 2023.

AUTORES: VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VER. SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE / VER. 2º VICE-PRESIDENTE LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. 2º SECRETÁRIO MARCOS ANTONIO VITORINO

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE